

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3513/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1685/22 de 6 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

(557) 3.3.90.39.00.00.00.2.006 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

8.271,64

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.03 - FMDCA

(558) 3.3.50.43.00.00.00.2.070 - Subvenções Sociais

27.020,00

Total Suplementação: 35.291,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

35.291,64

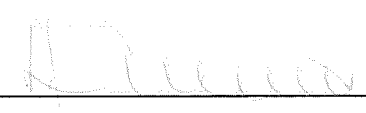
Total Anulação: 35.291,64

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
RG. 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração